



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 11.169 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia membros para compor a Comissão de Estudos e Avaliação para atendimento do padrão mínimo de qualidade no âmbito do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando as disposições contidas no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Estudos e Avaliação com o objetivo de elaborar o Plano de Ação para atendimento do padrão mínimo de qualidade no âmbito do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o que dispõe o Parágrafo Único, do art. 18, do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

I – Representantes da Administração Direta do Poder Executivo Municipal:

- a) Edson Rodrigues – Contador
Ana Lúcia Caetano Lamin – Secretária Municipal de Planejamento
- b) Ângelo Augusto e Silva Ribeiro – Tesoureiro
Dimas Pereira Ribeiro – Chefe do Serviço de Tributação
- c) Carlos Alberto de Moura – Chefe do Departamento de Finanças
Carolina Caetano – Auxiliar Administrativa
- d) Lívia Rocha Loures – Chefe do Departamento de Patrimônio e Material
Camila Caetano Mota – Chefe do Serviço de Almoxarifado
- e) Juliana Nogueira de Castro – Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Karla Monteiro Moreira – Auxiliar Administrativa
- f) Bruno Gabriel Pereira Guimarães – Analista de Processamento de Dados
Thiago Fabrício de Faria – Técnico de Apoio ao Usuário de Informática

II – Representantes do Instituto Municipal de Seguridade Social:

Alessandro da Cunha Xavier – Contador
Antonio da Silva Carvalho Costa – Diretor Presidente do IMSS



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

III – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Nelson Costa da Silva – Contador

Felipe Blanco Narciso de Carvalho – Técnico Legislativo

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Quatro, 30 de abril de 2021.

HENRIQUE NOGUEIRA Assinado de forma digital por
HENRIQUE NOGUEIRA
GONCALVES:1042758 GONCALVES:10427586895
6895 Dados: 2021.04.30 16:17:21
-03'00'

Henrique Nogueira Gonçalves
Prefeito Municipal


Vinícius Pereira Amorim Mota
Secretário Municipal de Administração

